



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0241/2022

Em, 22 de fevereiro de 2022

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.473 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando ao Poder Executivo para que realize a implementação e fiscalização da Lei Municipal nº 2.473 de 23 de janeiro de 2013, compelindo às empresas de transporte público a afixarem os itinerários e horários dos ônibus urbanos que circulam no Município de Cabo Frio em todos os terminais de integração e pontos de ônibus existentes no Município.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo facilitar o acesso à informação a todos os munícipes que utilizam a rede pública de transporte.

Destaca-se que atualmente não há nenhuma informação nos pontos de ônibus da cidade, apesar da referida Lei já estar em vigor há mais de 8 anos.

Desta forma, torna-se imperiosa a necessidade de aprovação da presente proposição.